



DECRETO Nº 2103, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

“Altera o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 2098, de 06 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – CMDCA – Gestão 2019/2021”

LEONARDO ROBERTO FOLIM, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. O inciso III do artigo 1º do Decreto nº 2098, de 06 de Janeiro de 2021, que “Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – CMDCA – Gestão 2019/2021”, passa a ter a seguinte redação:

III - Representes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Elisa Márcia Vaz dos Santos Juliato

Suplente: Luis Eduardo de Azevedo Rossini

Art. 2º. As despesas com a execução do presente decreto serão suportadas pelo orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

LEONARDO ROBERTO FOLIM
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria, em 12 de Janeiro 2021.

LUCIANA SANTUCCI
Secretária de Governo